

COMUNICADO

É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais atualizados para viabilizar os contatos necessários do Tribunal com o(a) candidato(a).

O Edital nº 01/2023, assim dispõe:

“[...]”

*15.14.3 Após a homologação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais, preferencialmente por correio eletrônico, direcionado ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (**cogef@trt12.jus.br**), contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.*

[...]”

15.15 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeados, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado. (grifo nosso)

15.15.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso”